



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa de apresentar este Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr^a Anísio Xavier de Carvalho, filho de Faustino Xavier de Carvalho e Guilhermina Rocha Aguiar, natural de Itapeva, SP, nascido em 18 de novembro de 1947. Casou-se em 20 de maio de 1978 com a Sr^a Miquelina Domingues Carvalho, e era muito querido pelos moradores do Bairro Alto da Brancal.

Dessa união com sua esposa, nasceram os filhos: Eliana, Simone, André, Franciele, Fabio, Denise, Daiane e Bruno, e lhe deram 20 netos.

Trabalhou nas empresas: Votorantim cimentos Ltda, Mineração Ferro Ligas, Empresa Boidek Alves Silva.

Faleceu em um acidente automobilístico colisão com bicicleta onde estava se dirigindo ao trabalho na lavoura, nessa Rodovia em 24 de maio de 2010, no município de Itapeva – SP, por isso nossa homenagem aos familiares.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores desta egrégia Casa de Leis para a aprovação unânime desta propositura.

PROJETO DE LEI 0217/2021

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação de avenida central Anísio Xavier de Carvalho no Distrito Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Anísio Xavier de Carvalho trecho central da SP 249, Rodovia Pedro Rodrigues Garcia onde está localizado o Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de dezembro de 2021.

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PP